



RESOLUÇÃO Nº 057/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 31/07/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio nº 053/2013, a ser celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o contido no Processo nº 1281/2013-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 567/2013-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 24 de julho de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convênio nº 053/2013, a ser celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, para implementação do projeto protocolado sob o nº **33.970 – Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento - 2012** - contemplado no PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO - Chamada de Projetos 07/2012.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de julho de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 7/08/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)